



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1258/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN e a Secretaria de Obras, solicitando estudos de viabilidade para implantação de placa de parada obrigatória no cruzamento da Av. Nilo Bitencourt com a Rua Nilson Edson dos Santos, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores da rua citada, cujo objetivo é evitar mais acidentes no local, devido os veículos que transitam não pararem nas vias.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE ABRIL DE 2022

**CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC**